



**EDITAL – RETIFICAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2023**  
**PREGAO ELETRÔNICO Nº 01/2023 – MENOR PREÇO**

**1 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1. O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto do Paranaíba – CIDES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 19.526.155/0001-94, com sede à Avenida Thomaz Ferreira Rezende, nº. 3180, bairro Distrito Industrial, Uberlândia/MG, através do PREGOEIRO designado pelo **Ato Administrativo nº 01/2023**, torna pública a PRIMEIRA RETIFICAÇÃO do Edital da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o nº **01/2023**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE USINA DE TRIAGEM E BRITAGEM DE RESÍDUOS ORIUNDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**, segundo especificações do Termo de Referência – Anexo I, em cumprimento ao Convênio nº 930291/2022, firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente – MMA – e o CIDES.

**1.2. RETIFICAÇÕES:**

- a) A Nota de Rodapé nº 2, referente ao item 2.3., passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Nessa primeira etapa, serão adquiridos componentes da base fixa e alguns da parte móvel da usina, ao passo que em outro momento, ainda pendente de avaliação de conveniência e oportunidade, serão adquiridos outros componentes eventualmente necessários.”*

- b) O item 21.3.1., passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Para cumprimento do previsto neste subitem, será concedido o prazo de 20 (vinte) dias, contados da notificação.”*

Uberlândia/MG, 11 de setembro de 2023.

**ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA**  
Presidente do CIDES